



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.913/86

EM 20 de Agosto de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

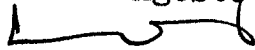
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Agosto de 1.985 à 12 de Agosto de 1.986,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

DEOLINDO COSTA DA SILVA

De 01 de Outubro à 30 de Outubro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Agosto de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo